



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração de servidores para fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos para a Unilab.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo nº 23282.004414/2015-89,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos a fim de atender às necessidades do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2211267	Tatyane Bandeira Barros	[REDACTED]	Titular
2321022	Davino Machado Andrade Neto	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 969, de 19 de setembro de 2016.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria